



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 393/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4844/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA, servidora requisitada, FC-2, matrícula nº 308161171, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo deste Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências (PA 4797/2018), no período de 30 de julho a 2 de agosto de 2018, conforme Portaria G.P. nº 679/2018.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 30 de julho a 3 de agosto de 2018, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o término das audiências, e do risco do deslocamento no período noturno, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds